



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.583/2015

ENCERRA PROCEDIMENTO INTERNO DE AUDITORIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

Considerando, o Procedimento Investigatório nº 001/2015, instaurado através da Portaria nº 10.480/2015, para apuração de supostas irregularidades ocorridas na Fundação Casa da Cultura de Patrocínio, e:

Considerando, o relatório final e parecer da Comissão Extraordinária formada para apuração de supostas irregularidades ocorridas na Fundação Casa da Cultura de Patrocínio.

RESOLVE

Art. 1º - Encerrar o procedimento investigatório 01/2015, sendo tomadas as medidas administrativas pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de junho de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de
Patrocínio em 20/06/2015
pág. 30 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 22/06/2015 à dia 29/06/2015